



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 632/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 8125/2018

Cubatão, 20 de julho de 2018.

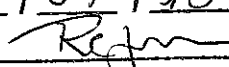
Ref.: Indicação 624/2018 – Vereador Aguinaldo Alves de Araújo

SESEP
Senhor Secretário ,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.


FÁBICA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

cebem
SESEP
24/07/18

Funcionário